



# Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

## INDICAÇÃO N° 1411 / 2025

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

**Indico ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. Kauân Berto Sousa Santos, para que estude, junto à Secretaria Municipal competente, a possibilidade de implantação de um Programa de Natação voltado para bebês de 6 meses a 3 anos de idade, com acompanhamento de profissionais especializados, no município de Cajamar.**

### JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como finalidade promover o desenvolvimento integral da primeira infância por meio da atividade aquática, reconhecida por especialistas como altamente benéfica para crianças em seus primeiros anos de vida. A natação para bebês contribui significativamente para o fortalecimento da coordenação motora, equilíbrio, controle respiratório e estímulos sensoriais, além de desenvolver a confiança e a autonomia da criança no meio aquático.

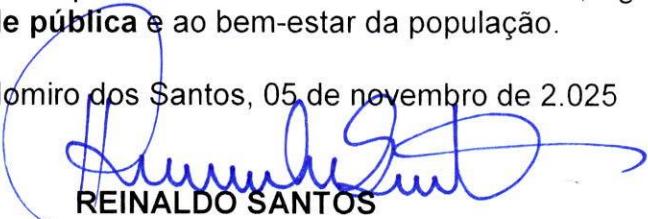
Ademais, as aulas de natação nessa faixa etária fortalecem o vínculo entre o bebê e seu responsável, uma vez que a prática é realizada de forma conjunta e orientada por profissionais habilitados. Tal vivência estimula também a socialização, promovendo convivência saudável e interações positivas logo nos primeiros anos.

Cumpre destacar ainda que a familiarização com a água desde cedo é uma importante estratégia de prevenção de acidentes por afogamento, sendo uma medida de segurança pública ao educar pais e responsáveis sobre cuidados adequados e práticas seguras.

Ressalte-se que muitas famílias desejam proporcionar atividades educativas e de lazer saudável para seus filhos, porém não possuem condições financeiras de arcar com aulas particulares. A implantação de um programa municipal gratuito ou subsidiado promove **inclusão social**, garantindo acesso equitativo ao desenvolvimento infantil.

Por fim, investir na primeira infância é investir no futuro, reduzindo índices de problemas psicomotores, respiratórios e de desenvolvimento, gerando **benefícios diretos à saúde pública** e ao bem-estar da população.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 05 de novembro de 2.025

  
REINALDO SANTOS  
VEREADOR

MDB – Movimento Democrático Brasileiro

### GABINETE DO VEREADOR REINALDO SANTOS

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo  
Contato: (11) 9.1040-8500 – E-mail: reinaldosantos@camaracajamar.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR  
Incluído no expediente da sessão Ordinária  
Realizada em 12 / Novembro / 2025  
Despacho: Encaminhe - R.

EDWILSON LEME MENDES

Presidente

EDWILSON LEME MENDES

Presidente

EDWILSON LEME MENDES



# Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

Ofício nº 277 – GP

Cajamar, 13 de novembro de 2025.

Senhor Prefeito,

Encaminhamos à Vossa Excelência cópias autênticas das Indicações de nºs 1.361/2025 a 1.378/2025 e de 1.380/2025 a 1.424/2025, de autoria dos nobres Vereadores: Adriano Donizete de Oliveira; Alexandre Dias Martins; Cleber Cândido Silva; Elison Bezerra Silva; Flávio Marques Alves; Izilda Gonçalves Carnaúba Cintra; José Adriano da Conceição; Manoel Pereira Filho; Reinaldo dos Santos; Saulo Anderson Rodrigues; Tarcísio Moreira de Carvalho; Vinícius Zago Jardim e William Silva Oliveira, apresentados e aprovados na 17ª Sessão Ordinária, realizada no dia 12 de novembro de 2025.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

EDIVILSON LEME MENDES  
Presidente

Excelentíssimo Senhor  
**KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS**  
DD. Prefeito Municipal  
Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30  
Centro - Cajamar - SP

Secretaria Municipal de Governo  
Recebido em: 02/12/25  
às 15 h 10